



mutualidades  
portuguesas

*mais de 2,5 milhões de beneficiários*



# **PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2016**

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do artigo 21º dos Estatutos desta União, convocam-se as Associadas da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no próximo dia **10 de outubro de 2015**, às **17h00**, no **Auditório da Sede de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista**, sita na **Avenida 29 de Março, n.º 652, 3885-518 Esmoriz, concelho de Ovar, distrito de Aveiro**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação da Ata N.º 6 da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de julho de 2014;
2. Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2016 e do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos de interesse para a União e suas Associadas.

Nos termos do art.º 23.º, n.º 2, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto ou meia hora depois com qualquer número de presenças.

Os documentos aludidos na presente convocatória são enviados em conjunto com esta e estão disponíveis para consulta na Sede da **União das Mutualidades Portuguesas** e no sítio da Internet desta União, em [www.mutualismo.pt](http://www.mutualismo.pt), desde a data desta convocatória.

*Lisboa, 25 de setembro de 2015*

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Luís Filipe Coelho Oliveira Costa

**Nota: Chama-se à especial atenção das Associadas para a Informação constante no verso da presente Convocatória.**



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## Informação

A Mesa da Assembleia Geral da União das Mutualidades Portuguesas chama à especial atenção dos Excelentíssimos Associados para as seguintes disposições Estatutárias e Regulamentares, relacionadas com a composição e funcionamento da Assembleia Geral:

1º - Nos termos do número 4, do artigo 7º dos Estatutos da UMP, “As quotas consideram-se vencidas no primeiro dia dos meses a que digam respeito e são satisfeitas antecipadamente, por trimestre, semestre ou ano”. Por outro lado, nos termos do número 4 do artigo 10º dos Estatutos da UMP, “Os associados efetivos e participantes só poderão exercer os seus direitos se tiverem em dia as quotas”.

2º - Nos termos do artigo 2º do Regulamento de Funcionamento de Assembleia Geral da UMP:

### *“Artigo 2º (Composição e representação)*

- 1. A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados que estejam no pleno exercício dos seus direitos associativos.*
- 2. Com vista a instruir um dossier de apoio às Assembleias Gerais, os Associados devem enviar cópia simples dos Autos de Posse e dos Estatutos para a sede da UMP.*
- 3. As Associações Mutualistas participam, em princípio, na Assembleia Geral da UMP através de pessoa singular que seja membro da respetiva Direção/Conselho de Administração devendo ser portador de carta-mandato para esse efeito, salvo se a UMP possuir cópia dos documentos mencionados no número anterior, caso em que bastará a esse representante identificar-se, através de documento idóneo, para nela poder participar e votar.*
- 4. As Associações Mutualistas podem participar na Assembleia Geral através de qualquer outra pessoa singular desde que a mesma apresente, no dia da Assembleia Geral, carta-mandato dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.*
- 5. Os Associados podem fazer-se representar por outros Associados, devendo o Associado Mandatário ser portador de carta-mandato do Associado mandante, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue no dia da Assembleia Geral.*
- 6. As cartas mandato referidas nos números anteriores devem identificar claramente o Associado mandante e a pessoa singular sua representante ou o Associado Mandatário, devendo ser assinada por quem tem poderes para o ato e as assinaturas reconhecidas nos termos da Lei, salvo se a UMP dispuser de cópia dos documentos referidos no número 2 deste artigo, caso em que o reconhecimento das assinaturas não será necessário.*
- 7. É permitida a inscrição de qualquer Associado para participar e votar na Assembleia Geral até ao encerramento da sessão, seja em primeira sessão ou em qualquer um dos seus prolongamentos.*
- 8. No caso em que Assembleia funcione em mais de uma sessão, a inscrição/acreditação dos Associados far-se-á apenas uma vez e em qualquer uma das sessões podendo, todavia, os Associados alterar os seus representantes”.*



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## Índice

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA .....	2
PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2016 .....	5
DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO .....	7
Saúde .....	7
Segurança Social .....	7
Educação.....	9
Justiça .....	9
Economia e Finanças .....	10
Desenvolvimento Regional.....	11
Negócios Estrangeiros .....	11
Agricultura e Pescas.....	12
Comunicação e Imagem .....	12
Representação Institucional e Cooperação.....	13
Organização e Funcionamento da UMP .....	14
ORÇAMENTO PARA 2016 .....	15
PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	19



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2016

### ESTIMADAS ASSOCIADAS

O Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), dando cumprimento ao disposto nos Estatutos, submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral, a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2016. Os referidos documentos são acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

### PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2016

Para o horizonte 2016, o Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) propõe que a presente proposta de Programa de Ação dê continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido de “*afirmação e expansão do movimento mutualista*” e possibilite que sejam trilhados novos rumos para o Mutualismo e para a UMP em benefício do Movimento e daqueles que beneficiam do trabalho de cada uma das Associadas da UMP.

Num olhar transversal, a Europa, o nosso país e o movimento mutualista convergem quando subscrevem metas e medidas na área do emprego, do conhecimento, da saúde, da educação e dos direitos sociais. Nesse sentido, a UMP procurará continuar a pugnar pelo acesso, do movimento mutualista, à competitividade e às oportunidades que permitirão a abertura de novos caminhos e horizontes de intervenção.

O pressuposto de partida para a construção deste documento e dos anteriores Programas teve por referência as pessoas, nos seus múltiplos contextos, pelo que enquanto organização representativa do movimento mutualista português a UMP continuará a assegurar a consonância do seu programa com as aspirações e as necessidades do movimento mutualista em geral, e das suas Associadas em particular e a defender um movimento mutualista mais coeso, com todos e para todos.

Para a afirmação plena do Mutualismo, numa sociedade cada vez mais carenciada de respostas e também cada vez mais necessitada dos valores que fazem do mutualismo



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

uma referência moral e uma escola de vida, o Conselho de Administração da UMP continuará a pugnar pelo reconhecimento da importância dos contributos que têm vindo a ser dados pelo movimento mutualista, assente no compromisso com os princípios e valores da democracia, liberdade, independência, cidadania, solidariedade e responsabilidade social.

Poder-se-á constatar que o nível de exigência tem vindo a aumentar de ano para ano, não só por questões sociais, mas essencialmente porque a UMP tem vindo a trilhar um importante caminho e a conquistar o seu espaço no “campo” da economia social solidária, pelo que a presente proposta de Programa de Ação reflete essa vontade de fazer mais e melhor.

Assim, o Programa de Ação e Orçamento para 2016 continuará a apostar na promoção, impacto e visibilidade do movimento mutualista português, quer nacional, quer internacionalmente.

O presente Programa de Ação para 2016 segue as anteriores metodologias, isto é, assenta em quatro princípios estratégicos: Dinamização, Fomento e Divulgação do Mutualismo; Defesa do Interesse e Necessidades das Associações Mutualistas e do Movimento Mutualista; Dinamização dos Serviços da União das Mutualidades Portuguesas; e, finalmente, Representação Nacional e Internacional do Movimento Mutualista Português.

Do mesmo modo, no sentido de serem concretizados os já mencionados princípios estratégicos, este Programa consubstancia-se na realização de ações – que abaixo detalhar-se-ão – nos seguintes onze grandes domínios de atuação: Saúde, Segurança Social; Educação; Justiça; Economia e Finanças; Desenvolvimento Regional; Negócios Estrangeiros; Agricultura e Pescas; Comunicação e Imagem; Representação Institucional e Cooperação; Organização e Funcionamento da UMP.



**UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS**

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO

### Saúde

1. Continuar a advogar, junto das Entidades Tutelares, o livre acesso das mutualidades a todas as atividades de saúde, no âmbito do cumprimento dos seus fins estatutários, diversificando, igualmente, as suas fontes de financiamento (i.e., atividades meramente instrumentais).
2. Porfiar na promoção e divulgação das mutualidades associadas da UMP e das atividades e serviços de saúde que prosseguem, através da Plataforma Mutualista, no sentido de impulsionar, junto da população, a oferta e o acesso integrado de produtos e serviços de saúde das Mutualidades, em particular na disponibilização, acesso e utilização dos serviços e estabelecimentos mutualistas, pelos associados.
3. Promover e apoiar o desenvolvimento de projetos no domínio da saúde, no seio do movimento mutualista português, de forma a secundar as relações de parceria internacionais e o incremento desta atividade além-fronteiras.
4. Continuar a promover a divulgação, junto dos meios de comunicação e das Entidades Tutelares, das atividades e serviços de saúde prestados pelas Associações Mutualistas.
5. Promover o estudo e o desenvolvimento de novas respostas mutualistas no âmbito da saúde, enquanto instrumentos de apoio à população.

### Segurança Social

1. Continuar a impulsionar e difundir o mutualismo enquanto resposta de autoproteção social e de satisfação das necessidades individuais dos cidadãos.
2. Representar o movimento mutualista português e defender os seus interesses, junto das entidades e organismos públicos de tutela e supervisão.
3. Apoiar a constituição de novas associações mutualistas.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

4. Apoiar as mutualidades nos processos de alteração estatutários e regulamentares.
5. Continuar a pugnar para que os poderes de tutela e supervisão das mutualidades sejam exercidos, exclusivamente, pelo Ministério com a tutela da Segurança Social.
6. Sugerir e disponibilizar propostas de novas modalidades associativas e respetivos estudos técnicos, às mutualidades.
7. Continuar a dar apoio técnico às mutualidades, de forma regular e próxima.
8. Continuar a defender e a reforçar o papel das mutualidades na gestão e atribuição de complementos de reforma.
9. Defender e pugnar pela urgência de regulamentação legal dos regimes profissionais complementares, e bem assim promover a criação e gestão dos mesmos por associações mutualistas.
10. Fomentar e apoiar a renovação, a modernização e o crescimento das mutualidades, no sentido de as capacitar para responderem às necessidades sociais emergentes, promovendo a maior adesão e participação dos cidadãos no movimento mutualista.
11. Dar sequência ao processo de criação do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho especificamente aplicável às mutualidades com a celebração de um Contrato Coletivo de Trabalho.
12. Continuar a impulsionar, através da Plataforma Mutualista, a divulgação das mutualidades associadas da UMP e das atividades que prosseguem, de forma a possibilitar que todos os cidadãos possam ter acesso global e integrado aos produtos e serviços mutualistas e, analogamente, disponibilizar aos associados de cada mutualidade o acesso e a utilização de serviços e equipamentos das demais associações mutualistas.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## Educação

1. Defender a celebração de um Acordo de Cooperação com o Ministério da Educação e Ciência com vista à inserção da temática do mutualismo nos conteúdos curriculares.
2. Dinamizar ações promotoras dos valores mutualistas como instrumento de educação para a cidadania.
3. Fomentar e dinamizar o Movimento Mutualista Jovem.
4. Procurar o estabelecimento de parcerias entre Associações Mutualistas e instituições escolares de diferentes níveis de ensino para a difusão dos valores, princípios, práticas e benefícios mutualistas.
5. Apoiar Associações Mutualistas na implementação de respostas sociais inclusivas.
6. Impulsionar espaços de discussão e partilha de experiências entre mutualistas para a promoção das boas práticas.
7. Promover e apoiar a atualização e enriquecimento de proficiências dos dirigentes mutualistas.

## Justiça

1. Defender os interesses do movimento mutualista nos processos de criação/alteração legislativos em assuntos que influam na vida das mutualidades.
2. Prestar apoio às associações mutualistas nos processos judiciais que interponham contra terceiros e que visem o reconhecimento de direitos das mutualidades considerados fundamentais a todo o movimento mutualista.
3. Criar, no âmbito da UMP, um Juízo Arbitral, ao qual fica cometida a função de julgar as questões que se levantem entre associações mutualistas ou entre as associações e os respetivos agrupamentos.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## Economia e Finanças

1. Continuar a defender o livre acesso das Mutualidades a todas as atividades económicas, quer para o cumprimento dos seus fins estatutários quer para a diversificação das suas fontes de financiamento (atividades meramente instrumentais), com vista ao reforço da capacidade de intervenção e sustentabilidade económica e financeira das mutualidades.
2. Continuar a promover a mutualização e a transferência de riscos associados à prossecução de modalidades de benefícios mutualistas que protejam as eventualidades de acidente, morte ou invalidez, desemprego, reforma, maternidade, doença e assistência medicamentosa, de forma a reforçar a sua autonomia e o equilíbrio financeiro.
3. Pugnar pela alteração legislativa reguladora do acesso e funcionamento das Caixas Económicas que melhor defenda os superiores interesses das Mutualidades e seus Associados individuais, permitindo, igualmente, a abertura de novas Caixas Económicas.
4. Pugnar pela criação de uma instituição financeira de fomento da Economia Social, que integre as três entidades representantes das Instituições da Economia Social Solidária, de e para as Instituições do Setor Social, assegurando o seu financiamento, tendo em especial atenção as suas especificidades e condicionalismos.
5. Continuar a promover parcerias e acordos com Entidades que vendam bens ou prestem serviços essenciais (água, eletricidade, telecomunicações, combustíveis, transportes urbanos e outros), com vista à majoração de descontos ou atribuição de benefícios não apenas às Associações Mutualistas mas igualmente aos seus associados, beneficiários e utentes;
6. Incentivar projetos de internacionalização das mutualidades, em especial junto dos Países de Língua e Expressão Portuguesas.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

7. Pugnar pela criação de um novo Estatuto Fiscal das IPSS que consagre a estas entidades a isenção do pagamento de impostos (IRC, IMI, IMT, Imposto de Selo, etc.), não apenas no âmbito do cumprimento dos seus fins estatutários mas também em todas as atividades por si desenvolvidas, desde que os resultados sejam exclusivamente aplicados no financiamento dos respetivos fins estatutários.
8. Continuar a pugnar pela alteração legislativa que permita a recuperação integral do IVA nas situações previstas no Decreto-Lei nº 20/90.

## Desenvolvimento Regional

1. Representar e defender o movimento mutualista português, junto das entidades e organismos públicos de tutela e supervisão dos Programas Operacionais do Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020.
2. Promover a capacitação institucional e organizacional, a inovação social, o reforço da competitividade da UMP e das mutualidades através de Fundos e Programas de Apoio Europeus para a execução de projetos.
3. Prestar apoio às mutualidades nos processos de divulgação e no acesso à obtenção de apoios (dos Fundos e Programas de Apoio Europeus) para a implementação de candidaturas.
4. Continuar a promover e desenvolver projetos, através dos apoios aos Fundos e Programas de Apoio Europeus, que fomentem a proteção e coesão social e a diminuição da discriminação, desigualdade e exclusão social, em particular nas áreas da ação social, saúde e/ou educação.

## Negócios Estrangeiros

1. Fomentar o contacto e o estabelecimento de parcerias com organizações supranacionais.
2. Participar nas reuniões internacionais para as quais a UMP tenha sido convidada ou indigitada.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

3. Disseminar o movimento mutualista no mundo.
4. Continuar a estabelecer contactos com órgãos governamentais.
5. Sensibilizar os poderes públicos para que apoiem a UMP na expansão do movimento mutualista além-fronteiras.
6. Aumentar o número de beneficiários e expandir o modelo mutualista além-fronteiras.
7. Participar em plataformas internacionais.

### Agricultura e Pescas

1. Sensibilizar os órgãos públicos para que as mutualidades possam atuar nos setores primário e secundário bem como aceder aos programas e medidas de apoio a estes setores.
2. Pugar para que o novo CAM possa permitir a oferta por parte das Mutualidades de novas formas de proteção mutualista, tanto nos já tradicionais domínios da segurança social e saúde, como em novos domínios da economia (permitindo o alargamento das modalidades, valências e ações das Mutualidades).
3. Promover ações formativas no âmbito do setor primário.
4. Dinamizar sinergias com vista ao desenvolvimento do setor primário nas Mutualidades.

### Comunicação e Imagem

1. Elaborar e difundir as publicações INFO e MUT.
2. Continuar a manter o *website* institucional da UMP atualizado.
3. Dinamizar encontros/eventos entre as Associações Mutualistas.
4. Comemorar o Dia Nacional do Mutualismo.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

5. Promover o concurso de boas práticas mutualistas, com a atribuição do prémio "Inovar para Melhorar".
6. Atribuir o prémio "Mutualismo e Solidariedade".
7. Continuar a Impulsionar a imagem da marca "Mutualidades Portuguesas".
8. Sensibilizar os vários ministérios para a importância/necessidade de debater o tema do Mutualismo junto da população.

## Representação Institucional e Cooperação

1. Perseverar a participação ativa nos conselhos, comissões, grupos de trabalho e demais atividades de âmbito nacional e internacional, em que a UMP esteja representada ou seja indicada.
2. Continuar a participar em reuniões promovidas pelas Organizações representativas da Economia Social e Solidária – em particular do Mutualismo, tais como, a Associação Internacional da Mutualidade (AIM), pela União Europeia das Farmácias Sociais (UEFS), pela Organização das Entidades Mutualistas das Américas (ODEMA), Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), entre outras.
3. Incrementar contactos institucionais com organizações mutualistas de outros países.
4. Continuar a cooperar com as demais entidades representativas da economia social e solidária, no sentido de se acordarem estratégias comuns com vista à melhor defesa do setor da economia social.
5. Desenvolver contactos com vista à assinatura de Convénios de Cooperação Internacional, com vista a incrementar um sistema de troca de experiências, profissionais, informação e tecnologia, no trabalho de difusão do mutualismo.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## Organização e Funcionamento da UMP

1. Fomentar o aumento do número de Associadas da UMP, atraindo para o seio desta União as Associações Mutualistas não filiadas.
2. Promover a criação de Grupos de Trabalho e impulsionar os já existentes, nas diferentes áreas de intervenção da UMP.
3. Promover a melhoria contínua da organização e funcionamento interno dos serviços da UMP.
4. Alargar a oferta de serviços da UMP às suas Associadas.
5. Dispor apoio técnico às Associações Mutualistas que o requeiram, nos âmbitos jurídico, atuarial, fiscal e social.



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## ORÇAMENTO PARA 2016

Para satisfação, por um lado, das despesas correntes com o normal funcionamento da União das Mutualidades Portuguesas e, por outro, da concretização das ações anteriormente referidas, o Conselho de Administração da UMP apresenta, igualmente, a proposta de Orçamento para 2016.

O Mapa de Orçamento para 2016 segue a configuração determinada pela Portaria 105/2011, de 14 de março e é acompanhado das respetivas *notas explicativas* às verbas nele inscritas.

*Lisboa, 16 de setembro de 2015*

O Conselho de Administração da UMP,

**Presidente** - Luís Alberto de Sá e Silva

em representação de A Familiar de Grijó – Associação Mutualista

**Vice-Presidente Norte** - Jani Salomé Marques Silva

em representação de A Familiar – Associação de Socorros Mútuos da Póvoa de Varzim

**Vice-Presidente Centro** – Nelson António Mendes da Silva

em representação da Associação de Socorros Mútuos "Mutualista Covilhanense"

**Vice-Presidente Lisboa e Regiões Autónomas** - Fernando Jorge de Oliveira Paulino

em representação da Associação de Socorros Mútuos Setubalense

**Vice-Presidente Sul** - António Pereira Gonçalves

em representação da Associação de Socorros Mútuos Montepio Grandolense

**Vogal** - José Vicente Costa de Carvalho

em representação da Associação de Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas Vilafranquenses

**Vogal** - José Santos Almeida

em representação de Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## ORÇAMENTO PREVISIONAL DE EXPLORAÇÃO PARA 2016

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EURO
Vendas e serviços prestados	1	50.000,00
Subsídios, doações e legados à exploração	2	842.000,00
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	3	-223.000,00
Gastos com pessoal	3	-127.500,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Provisões específicas (aumentos/reduções)		
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/Reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas	4	-508.500,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		33.000,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-23.000,00
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		10.000,00
Juros e rendimentos similares obtidos	5	4.500,00
Juros e gastos similares suportados	5	-5.500,00
Resultado antes de impostos		9.000,00
Imposto sobre rendimento do período		
Resultado líquido do período		9.000,00



**UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS**

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1.º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## Notas ao Orçamento para o Exercício de 2016

### Nota 1 - Prestação de serviços

Nesta rubrica estão consideradas as quotas anuais pagas pelas Associações, as prestações de serviços às Associadas com serviços atuariais, com programas informáticos e outros.

### Nota 2 - Subsídios à Exploração

Os subsídios à exploração inscritos no orçamento de 2016, são os seguintes:

- Comparticipação no MSSS no âmbito do Protocolo de Cooperação [valor de 2015 (150.000,00 € acrescido de 1,1%)]	152.000,00 €
- Comparticipação CASES para ações de divulgação e difusão do Mutualismo	25.000,00 €
- Comparticipação IEFP no âmbito Protocolo Cooperação no âmbito Da promoção de medidas ativas de emprego	150.000,00 €
- Comparticipação do ISS no âmbito da Linha Crédito I e II De apoio à Economia Social	10.000,00 €
- Comparticipações financeiras no âmbito do POISE (Projeto de Capacitação Institucional)	440.000,00 €
- Outros subsídios e comparticipações	65.000,00 €

### Nota 3 - Fornecimento e serviços externos e Encargos com Pessoal

Os encargos estimados com fornecimentos e serviços externos para 2016, tendo em conta os já registados em 2015, e referem-se aos encargos de estrutura previstos para a UMP.

Os encargos com pessoal correspondem aos montantes estimados a pagar ao pessoal afeto à UMP, acrescido dos encargos sociais (TSU).



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

#### **Nota 4 – Outros Gastos e Perdas**

Os valores considerados no orçamento correspondem à previsão de quotizações a pagar ao AIM e UEFS e, igualmente, os encargos estimados com a realização promoção e realização do Protocolo Cooperação IEFP e dos Programas POISE.

#### **Nota 5 – Proveitos e Encargos Financeiros**

Os valores considerados no orçamento relativos a proveitos e encargos financeiros correspondem, respetivamente, aos montantes estimados de juros a receber pelas aplicações financeiras da UMP e, por outro, pelos encargos financeiros a suportar quer pelo financiamento obtido no âmbito da Linha de Crédito II de Apoio à Economia Social, quer pela aquisição da sede social da UMP.



**UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS**

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados,

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 33º dos Estatutos da União das Mutualidades Portuguesas, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2016, apresentado pelo Conselho de Administração.

A Proposta de Programa de Ação para 2016 apresentada pelo Conselho de Administração da UMP mantém a aposta na promoção, nas ações e na visibilidade do movimento mutualista, tanto em Portugal como internacionalmente, através da realização de ações nos já anteriormente eleitos onze grandes domínios de atuação: Saúde, Segurança Social; Educação; Justiça; Economia e Finanças; Desenvolvimento Regional; Negócios Estrangeiros; Agricultura e Pescas; Comunicação e Imagem; Representação Institucional e Cooperação; Organização e Funcionamento da UMP.

O Conselho Fiscal concorda e subscreve a Proposta de Programa de Ação para 2016, considerando, igualmente, que a mesma visa reforçar e aumentar o desenvolvimento e a visibilidade da UMP, suas Associadas e do movimento mutualista português.

No que respeita à Proposta de Orçamento para 2016, o Conselho Fiscal considera que o mesmo é ajustado à satisfação dos encargos com o funcionamento da UMP e ao cumprimento das ações do Programa de Ação proposto.

Tendo em conta o anteriormente exposto, o Conselho Fiscal pronuncia-se favoravelmente, quanto à proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2016, apresentada pelo Conselho de Administração.

*Lisboa, 23 de setembro de 2015*

O Conselho Fiscal,

Presidente – Licínia de Paula Monteiro Pereira Martins  
em representação de A Previdência Familiar do Porto- Associação de Socorros Mútuos  
Vogal – Jorge Carlos da Conceição Cordeiro  
em representação da Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro  
Vogal – António Fernando da Silva Sousa  
em representação da Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniaio@mutualismo.com | www.mutualismo.pt



UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. | 1000-160 Lisboa  
Tel.: 218 446 170/5 | Fax: 218 446 176  
uniao@mutualismo.com | www.mutualismo.pt